

## **Educação**

### **Diário Oficial Poder Executivo - Seção I**

**Quinta-feira, 18 de maio de 2017**

#### **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

##### **Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-5-2017**

**Convocando**, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II, da Resolução SE 58/2011, por 4 horas, das 8 às 12 horas, dia 12-05-2017, 01 (um) Professor Coordenador das Escolas Regulares (Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio) e o Professor Coordenador Geral das Escolas do Programa Ensino Integral para Orientação Técnica - "Formação dos Professores Coordenadores".

Local: Diretoria de Ensino de Piracicaba – Sala Paulo Freire - Rua João Sampaio, 666 - Bairro São Dimas – Piracicaba - SP. (Publicada para acerto de vida funcional).

#### **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

**Convocação** A Diretoria de Ensino de Piracicaba convoca os docentes da disciplina de Artes com contratos interrompidos e/ou com número de aulas atribuídas inferior a 19 aulas, para participar da sessão de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino, conforme Resolução SE 72/16.

Dia: 18-05-2017

Horário: 8h30

Local: Diretoria de Ensino"

---

### **Diário Oficial Poder Executivo - Seção II**

**Sexta-feira, 19 de maio de 2017**

#### **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

##### **Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 17-05-2017**

**Tornando sem Efeito** a publicação de 07-05-2010, em virtude de decisão judicial da Apelação 0022304-19.2009.8.26.0053-9<sup>a</sup> VFP/SP, em que invalidou o Ato de Aposentadoria publicado em 03-03-2006 e ret. em 19-04-2006 em nome de Jose Faganello, RG 5.658.930. Nestes termos tornando válido o Ato de Aposentadoria com fundamento no Art. 27, III, L 500/74 alt. p/ LC 180/78 e Art. 40, § 1º, III, "b", CF/88, alt. p/EC 20/98 e EC 41/03.

#### **EE AUGUSTO MELEGA**

**Cessando**, a partir de 17-05-2017, no uso da competência com fundamento no Inciso I, do artº 8º do Decreto 43.409/98, os efeitos da Portaria de Designação publicada em 23-08-2013, na parte em que designou para o Posto de Trabalho destinado à função de VICE-DIRETOR DE ESCOLA (Escola da Família), a docente LELIER MARICONI MARTINS, RG 16510613, DI 1, PEB I, SQC-II-QM-SE, classificada na EE Profª Hylda Pardo Oliveira, em Americana – Diretoria de Ensino Região de Americana. (republicado por conter incorreções)

**Admitindo:**

com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Luciana Borghese Sperandio, RG 17.193.343-6 para a partir de 23-02-1988 ocupar a função de Professor I, na EE “Prof. Manoel Dias de Almeida”, em Saltinho. (Publicado para acerto de vida funcional).

com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Luciana Borghese Sperandio, RG 17.193.343-6 para a partir de 22-02-1989 ocupar a função de Professor I, na EE “Prof. Manoel Dias de Almeida”, em Saltinho. (Publicado para acerto de vida funcional).

com fundamento no artº 10 do Decreto 24.948/85, Luciana Borghese Sperandio, RG 17.193.343-6 para a partir de 29-05-1987, ocupar a função de Professor I -Eventual na EE “Prof. José Romão”, em Piracicaba. (Publicado para acerto de vida funcional).

**Dispensando:**

com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74 Luciana Borghese Sperandio, RG 17.193.343-6, na função de Professor I a partir de 13-02-1989. (Publicado para acerto de vida funcional).

com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74 Luciana Borghese Sperandio, RG 17.193.343-6, na função de Professor I a partir de 31-12-1989. (Publicado para acerto de vida funcional).

**Tornando efetivo exercício**, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, o dia 12-05- 2017 – 04 horas, das 8h às 12h e os servidores abaixo relacionados que estiveram na Orientação Técnica “Formação dos Professores Coordenadores”. Local: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba – Rua João Sampaio, 666 – Bairro São Dimas, Piracicaba – SP,

Nome, RG;

Marcelo Valle, RG 21.803.467-2; Maria Eloisa Faber de Macedo, RG 20.079.819-4; Renata Fernandes, RG 34.187.982-4; Thiago Tavares de Souza, RG 40.730.256-6; Denis Tôrres de Souza, RG 42.261.974-7; Eloi Clein de Jesus, RG 22.936.688; Paulo Roberto da Silva, RG 43.427.730-7; Juliana D. Dionísio, RG 34.783.524-7; Maria Stela Pedrochi, RG 24.245.885-3; Lygia dos S. Romero Bruselmanns, RG 32.391.960-1; Karine Cristina Augusti Junque, RG 27.942.598-3; Maria José Sturion Packer, RG 6.917.722-3; Heloisa Helena Lira de Sousa, RG 58.832.959-9; Elisa Maria Dias Bottino Mochetti, RG 15.625.877-8; Leticie Rogerio, RG 21.795.776; Adriano Scalzitti, RG 21.990.261-6; Antonia Bezerra de Souza, RG 25.019.240-8; Ariadne Bicheri Viccino, RG 23.495.589-2; Angélica de Oliveira Silva, RG 30.150.906-2; Diego Rodrigues, RG 30.915.287-2; Ricardo Rogério Barduzzi, RG 19.377.193; Vagner Chiarini, RG 19.376.445-3; Érica Martins, RG 34.832.567-8; Valter L. Benatti, RG 16.342.138-9; Salvio Ferreira Leitão, RG 26.396.248-9; Luciana Aleva Cressoni, RG 28.170.456-9; Luis Gustavo Lucatto, RG 26.243.749-1; Cássia Aparecida Chiozzi, RG 19.571.277-8; Juliana Vicentin, RG 29.214.330-8; Rosemeire de Moraes Sperandio, RG 20.806.215-4; Antonio Benedito de Souza, RG 8.812.120; Silmara Pires Nasatto, RG 23.543.802-9; Elizete Regina Lourenço, RG 14.560.349-0; Antonio Altair Segatto, RG 12.140.410-9; Everson Carlos Paduan, RG 34.937.150-7; André Luiz Capucim, RG 32.392.231-4; Cássia Cristina Pasquali, RG 19.682.791-7; Valquíria Aparecida Castelhano dos Santos, RG 21.908.600-x; Daniela C. S. Previdi, RG 29.395.761-7; Rosa Maria Del Massa, RG 13.785.610-6; Joyce Camila Ariozo Fava, RG 40.385.712-0; Davi Andrade Pacheco, RG 23.495.703-7; Claudia Lee Nudi Perin, RG 24.635.955-9.

**ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
**Portarias dos Diretores de Escola, de 17-05-2017**

**EE VICENTE LUÍS GROSSO**

**Autorizando** fruição de licença-prêmio nos termos dos Artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68 a: LOURDES DO ESPIRITO SANTO GOUVEIA FURLAN, RG: 9.006.500-1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE-SE, da EE Vicente Luís Grosso, 15 dias referente ao período de 04-10-1993 a 02-10-1998, Certidão 128/98 - PULP 1345/0068/2008.

**EE.DOM ANIGER FRANCISCO DE MARIA MELILLO**

**Concedendo**, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada:

ALINE FERNANDA DA SILVA, R.G. 47.118.603-X, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, classificada na EE.DOM ANIGER FRANCISCO DE MARIA MELILLO, 05 dias de auxílio-doença a partir de 11-05-2017 a 15-05-2017.

**Concedendo**, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada: ALINE FERNANDA DA SILVA, R.G. 47.118.603-X, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, classificada na EE.DOM ANIGER FRANCISCO DE MARIA MELILLO, 10 dias de auxílio-doença a partir de 16-05-2017 a 25-05-2017.

**EE “PROFESSOR JOSÉ ROMÃO”**

**Autorizando** fruição de licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, “NR” pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: SUELMI APARECIDA GENEROSO, RG 8.723.253, PEB II – SQF II – QM, 15 dias referente ao período de 27-09-2009 a 25-09-2014. Certidão 231/2014, PULP 1164/0068/2014.

**EE PROFESSOR JOSÉ MARTINS DE TOLEDO**

**Autorizando** fruição de licença-prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, “NR” pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: SILVANA RENATA JOÃO, RG: 20.661.670, PEB I, SQF-I-QM--SE, 15 dias referente ao período de 25-10-2005 a 23-10-2010, Certidão 230/2012, PULP 831/0068/2012.

**Despacho do Diretor de Escola, de 17-05-2017**

**ACÚMULO DE CARGO**

O Diretor da Escola, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

**EE AUGUSTO MELEGA**

526/2017 - PAULO ROBERTO DA SILVA, RG 43.427.730 - 7, PEB II, SQC-I-QM-SE, designado Vice-diretor (escola da Família) na EE AUGUSTO MELEGA, acumula com a função de vereador junto a câmara Municipal de Saltinho. Acúmulo Legal.

**EE DR. JOÃO CONCEIÇÃO**

**Retificação do D.O. de 03-05-2017**

Que autorizou fruição de licença-prêmio, em nome de Gisele Maria Oriani, RG 15.615.122-4, onde se lê:- 60 dias, leia-se:- 45 dias.